



DECRETO Nº 025/94
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.01.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

DECRETA

Artº 1º - Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO, no dia 03 de Junho de 1.994, nas repartições Públicas Municipais.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 03 de Junho de 1.994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e pública, no local de costume.

CÍCERO CLAYTON DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão,
Serv. Internos-Florínea-SP.